

## Nota Técnica

Considerações sobre o Programa de Auxílio Emergencial em seis cidades do estado do Paraná: Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu.

Arthur Martins Bosquerolli <sup>(1)</sup>

Demian Castro <sup>(2)</sup>

Getúlio Antônio Brandalise Rodrigues Kessey <sup>(3)</sup>

Henrique Malichieski Colaço <sup>(4)</sup>

Henrique Vinícius de Oliveira <sup>(5)</sup>

Laura Carvalho Gomes dos Santos <sup>(6)</sup>

Lucas Silva Sarres <sup>(7)</sup>

Matheus Fiuza de Alencastro <sup>(8)</sup>

Natalia Podbevsek Vieira <sup>(9)</sup>

Curitiba  
Out/2020

(1), (3), (4), (5), (6), (7), (8) e (9) Alunos do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e bolsistas do Programa de Educação Tutorial (PET – Economia/UFPR)

(2) Professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Tutor do Programa de Educação Tutorial (PET – Economia/UFPR)

## LISTA DE SIGLAS

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

DNA - Deoxyribonucleic Acid

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MP - Medida Provisória

PAE - Programa de Auxílio Emergencial

PBF - Programa Bolsa Família

PEA - População Economicamente Ativa

PET - Programa de Educação Tutorial

PIB - Produto Interno Bruto

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais

## INTRODUÇÃO

O objetivo desta nota é o de examinar a evolução da distribuição do auxílio emergencial em seis cidades do estado do Paraná (Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Foz do Iguaçu) e tecer algumas considerações sobre o impacto na população beneficiária da transferência.

A partir do início da pandemia de Covid-19 e à medida que foram ficando explícitas as consequências econômicas do confinamento, isolamento social e eventuais *lockdowns*, os governos de muitos países implantaram programas de renda mínima garantida com valores e especificidades diferentes conforme as particularidades das realidades nacionais. Segundo Freitas (2020), programas de renda mínima garantida são direcionados a certos grupos populacionais e estão sujeitos à verificação de condicionalidades de renda e patrimônio. A transferência monetária só acontece a partir da comprovação de um certo perfil socioeconômico do indivíduo atingido pelo desemprego e/ou suspensão das suas fontes de sobrevivência e, também, em princípio, as modalidades de renda mínima garantida ocorrem apenas num determinado período de tempo em que está caracterizada a excepcionalidade da situação. Ainda, segundo a autora, estes programas são mais caros e custosos de administrar.

Esses programas diferem de programas de renda básica universal, que se caracteriza pela transferência monetária sem condicionalidades, e para todos os residentes de um país, possibilitando a sobrevivência dos beneficiários sem a necessidade de ganhos adicionais. Sobre a modalidade de transferência universal, Freitas (2020, p. 6), citando estudo do Banco Mundial<sup>1</sup> afirma que “não há atualmente em nenhum país do mundo programa de transferência de renda que possa ser classificado como programa de renda básica universal.”

---

<sup>1</sup> Ugo Gentilini, Margaret Grosh, Jamele Rigolini, and Ruslan Yemtsov (eds). *Exploring Universal Basic Income: A Guide to Navigating Concepts, Evidence, and Practices*. Washington, DC: World Bank, 2020. Disponível em <http://documents1.worldbank.org/curated/en/993911574784667955/pdf/Exploring-Universal-Basic-Income-A-Guide-to-Navigating-Concepts-Evidence-and-Practices.pdf>.

A crise econômica de dimensões gravíssimas em termos de emprego e renda, que mais e mais pode ser caracterizada como uma depressão comparável a de 1929 (BOSQUEROLLI, A. et al., 2020), faz com que cresça o número de especialistas que apontam que não haverá uma saída rápida. Mesmo imaginando que a pandemia possa vir a ser controlada, provavelmente os mecanismos de uma recuperação sustentada deverão passar por novas institucionalidades e regras de funcionamento, limitando o poder da finança sobre as políticas macroeconômicas nacionais e orientando os sistemas tributários no sentido da progressividade e distribuição de renda.

Nesta linha, independentemente da viabilidade política das reformas necessárias para o bem estar comum, é de se esperar que venha a aumentar a pressão social para tornar esses programas em políticas permanentes e, de maneira crucial para a paz social, a desmistificar os paradigmas que em prol das “finanças sadias” impedem que o Estado promova o emprego mediante investimentos programados. Aliás, para além da emergência social atual, é preferível o caminho da geração pública de empregos do que manter contingentes populacionais improdutivos afastados do mundo do trabalho.

No Brasil, o Programa de Auxílio Emergencial (PAE), depois de grande relutância do governo federal, foi instituído pela Lei Nº 13.982, de 02 de abril de 2020, com valores de R\$ 600,00 e R\$1200,00 (este último para mulheres chefes de família). Posteriormente, em 30 de junho de 2020, mediante Decreto Nº 10.412, o auxílio foi estendido, nas mesmas condições, em duas parcelas para os meses de junho e agosto. Em 02 de setembro de 2020, pela Medida Provisória 1000, o Programa foi renovado, em mais quatro parcelas até dezembro, entretanto, com valores reduzidos a R\$300,00 e R\$600,00 para mulheres chefe de família desde que ninguém mais neste núcleo recebesse transferências do programa federal Bolsa Família. Observe-se que, antes da MP o governo tinha suspenso a Bolsa Família daqueles que aderiram ao PAE.

Antes de prosseguir, é importante colocar que, entre 2015 e 2019, o País já se encontrava numa recessão inédita com queda de investimentos, fuga de capitais, taxas de desemprego elevadas, precarização do trabalho e aumento da informalização. Tudo isto comprovando as teses daqueles que buscavam dissociar a flexibilização laboral e a reforma da previdência como ingredientes de uma hipotética

recuperação do crescimento. Assim, a pandemia da Covid-19 pode ser considerada como detonadora de uma situação já estruturalmente complicada. Com características diferentes, esta situação pode ser replicada para uma boa parte dos países da América Latina e, também, de modo menos grave, para uma boa parte dos países e regiões mais desenvolvidas como Estados Unidos e União Europeia.<sup>2</sup>

Em termos nacionais, o PAE do governo federal assume mais relevância e impacta de modo mais efetivo as regiões mais pobres, menos industrializadas e com população predominantemente ocupada em atividades informais. Considerando as unidades da federação, este padrão se repete nos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM).

Costa e Freire (2020) estimaram a focalização e eficácia municipal do PAE a partir da projeção das cinco parcelas previstas entre abril e agosto de 2020, procurando identificar os municípios que mais precisam desta transferência, usando como base de comparação indicadores de renda, IDHM, vulnerabilidade, PIB, acesso à Internet e agências bancárias. É oportuno reprisar algumas das conclusões do trabalho que permitem, entre outras coisas, dimensionar o posicionamento relativo do Paraná em relação ao PAE.

No que se refere aos canais de acesso ao programa, via ExtraCad (aplicativo), Cadastro Único ou Bolsa Família, o estudo mostra que nos 3.326 municípios das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste, 52% dos beneficiários acessaram via aplicativo. Ou seja, nas regiões de maior desenvolvimento industrial e agroindustrial, com graus relativamente mais elevados de emprego (ou desemprego) formal, os beneficiários do programa não estavam no Cadastro Único, sendo possível concluir que se trata de pessoas que perderam seus empregos. No entanto, em 72% dos 3.326 municípios das regiões supracitadas, ou seja, em 2424 municípios, mais da metade dos acessos se deu via Cadastro Único e Bolsa Família, o que segundo os autores “demonstra a relevância dos programas sociais pré-existentes como fonte de alcance dos beneficiários do PAE.” (COSTA e FREIRE, 2020, p.7).

Santa Catarina e o Distrito Federal apresentaram os maiores percentuais de acesso via aplicativo, em torno de 67%, enquanto São Paulo, 54,7% e, o estado do

---

<sup>2</sup> Ver a este respeito: Brasil e o mundo diante da crise e da Covid-19, trabalho elaborado pelo Grupo PET Economia da UFPR em junho de 2020.

Paraná, 48,4%. De modo inverso, nos estados das regiões Norte e Nordeste, os maiores percentuais envolvem acessos via Cadastro Único e Bolsa Família.

A estimativa do peso das cinco parcelas sobre o produto dos estados, mostra que no Paraná o PAE representa 1,6% PIB nominal ajustado (2019). Em relação aos outros estados da federação, o Paraná fica apenas acima do Rio Grande do Sul (1,4%), São Paulo (1,3%), Santa Catarina (1,2%) e o Distrito Federal (0,7%). Para o Brasil o valor encontrado é de 2,5%. Os estados da região Norte e Nordeste apresentam os maiores percentuais, sendo o estado do Maranhão o que apresenta maior impacto, 8,6%. Isto demonstra que o PAE tende a ter maior importância relativa nas unidades federativas menos desenvolvidas.

A estimativa do PAE sobre a massa de rendimentos (2019), apresenta o estado do Paraná também na 24ª colocação, com 4,5%, ficando na frente apenas do Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal. O valor encontrado para o Brasil é de 6,9%.

Quando contraposto o PAE ao IDHM e à população vulnerável à pobreza, verifica-se que quanto maior o primeiro (IDHM) menor o peso relativo do programa e, inversamente, quanto maior o segundo (vulnerabilidade), maior o peso relativo do programa.

No que se refere ao acesso à internet, observa-se que quanto maior a cobertura deste serviço, maior o acesso via aplicativo. O Brasil apresenta uma cobertura média de 75% e o estado do Paraná de 77,9%. As maiores coberturas são apresentadas pelo Distrito Federal (91,3%), São Paulo (84,4%) e Santa Catarina (81%).

Em termos de agências bancárias, o estudo mostra que 5,8% dos beneficiários residem em municípios sem agências. Nos estados do Maranhão, Amazonas, Roraima, Tocantins e Amapá, esses valores ultrapassam 15%.

Finalmente, a participação média do PAE (cinco parcelas) no PIB dos municípios sem agências bancárias foi de 8,8% para o Brasil e, 2,8% para o estado do Paraná ocupando a 25ª neste quesito, explicitando o fato de que o estado possui uma boa rede de agências e, em termos relativos, menor quantidades de demandantes da transferência em locais sem agências bancárias.

No âmbito deste estudo (COSTA e FREIRE, 2020) é possível constatar que a combinação de indicadores econômicos (PIB) e IDHM fazem com que, em termos relativos, o PAE não seja um programa que sob a ótica meramente quantitativa, leve o estado do Paraná a ocupar uma posição relevante em termos nacionais. Entretanto, esta constatação não permite que seja menosprezada a importância social do programa porque, mesmo não absorvendo parte significativa dos seus recursos globais, os aportes chegaram a uma parcela importante da população, como poderá ser constatado nas análises para as cidades escolhidas nesta nota. Isto vem demonstrar que a crise econômica agravada pela Covid-19, fez desmoronar o mercado de trabalho formal e informal em todo o País, mesmo considerando à sua expressiva heterogeneidade social e regional.

Neste sentido, para além da crise econômica, não é possível desconhecer que, a vulnerabilidade e as carências sociais possuem razões estruturais, ligadas a um padrão de desigualdade social e regional presentes no DNA do País desde a sua fundação. Tal padrão, com especificidades, repete-se no tecido urbano em todo o território nacional. Em todas as cidades, independentemente do seu tamanho, localização geográfica e lastro histórico, é possível perceber a existência de espaços fraturados pela estrutura social, a valorização do capital imobiliário e a cadeia produtiva do setor automobilístico. Cidades fundamentalmente terciárias mas que abrigam o setor formal e o informal e que, constituem verdadeiros terrenos de disputa e sobrevivência entre os extremos distantes da escala social, estabelecendo assim uma socialização crítica dos espaços públicos e da mobilidade urbana.

A seguir será analisado o comportamento do PAE nas cidades escolhidas com breves comentários sobre seu perfil sócio econômico e, ao final, nas conclusões, serão realizados alguns comentários sobre a relevância do programa e as perspectivas que se abrem com a redução dos valores transferidos e no número de beneficiários e, pior ainda, com a possibilidade de não renovação do mesmo em 2021. A análise realizada refere-se aos dados disponibilizados pelo Ministério da Cidadania acessados em 30 de setembro de 2020.

## CURITIBA

A capital do estado do Paraná tinha uma população de 1.751.907 pessoas de acordo com o Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), comportando cerca de 17% da população total do estado, sendo quase 80% dessa população majoritariamente branca. Para o ano de 2020, o IBGE estima que a capital tenha 1.948.626 habitantes. Curitiba tem ainda o 10º maior Índice de Desenvolvimento Humano do Brasil, 0,823 (IBGE, 2010). Apesar de ter alguns bons indicadores socioeconômicos, o Índice de Proteção Social<sup>3</sup> (PRcontraCOVID, 2020) é de 0,43, ficando para trás inclusive de cidades como Maringá e de alguns municípios menores do estado. O PIB *per capita* da cidade é de R\$ 44.385,00 (IBGE/IPARDES, 2017), ao passo que, o Índice de Gini de acordo com o Censo de 2010, era de 0,5652, sendo levemente maior que de outras cidades importantes do estado, como Foz do Iguaçu, Londrina e Ponta Grossa.

O PIB de Curitiba foi de R\$ 84.702.357,00 (IBGE/IPARDES) em 2017. Ainda, de acordo com o IPARDES, em 2017, o setor de comércio e serviços representava quase 70% do produto curitibano. Esse mesmo setor abrangia 66% dos postos de trabalho formais em 2018 segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério da Economia. Portanto, se a dinâmica da maior parte dos empregos formais de Curitiba concentra-se nesses setores, que são diretamente afetados pelas medidas de isolamento decretadas pelo governo municipal, são eles que respondem pela queda acentuada do emprego e da renda gerados no município. Fenômeno que se repete em todo o País.

No que tange ao mercado de trabalho formal, houve um crescente aumento no número de pedidos do seguro-desemprego na cidade. De acordo com o Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho agora ligado à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, houve um aumento de 70% nos números dos requerentes do seguro na primeira quinzena de maio em relação à primeira quinzena de abril. A partir da segunda quinzena de março, houve quatro

---

<sup>3</sup> indicador composto pelos índices de vulnerabilidade social e capacidade de gestão, tem o objetivo de aferir a vulnerabilidade de pessoas e famílias e a capacidade de gestão dos Municípios Paranaenses no âmbito da política pública de Assistência Social para o enfrentamento da pandemia do COVID19.



semanas consecutivas de aumento no número de pedidos do seguro, podendo indicar uma piora do mercado de trabalho da capital.

Em abril, Curitiba tinha 475.599 beneficiários do Auxílio Emergencial, desse total, 39.135 eram beneficiários do Programa Bolsa Família, 65.805 estavam no Cadastro Único e não eram beneficiários do Bolsa Família e 370.659 eram ExtraCad (Tabela 1). Considerando a participação relativa de cada via de acesso, 77,94% dos beneficiários eram do perfil ExtraCad e, por sua vez, os beneficiários totais representavam 24,4% da população estimada pelo IBGE em 2020 na capital (Tabelas 1 e 2). De acordo com os dados reunidos na Tabela 4 houveram reduções desde o início do programa, no mês de maio, houve uma queda de 2,31% no número total de beneficiários, em junho, de 5,84%, em julho, de 1,29% e por fim, no mês de agosto, de 35,43%. Sendo assim, em agosto, se comparado a maio, houve um declínio de 58,7% no número de beneficiários. A variação mais relevante do recebimento do auxílio ocorreu para quem se enquadrava na modalidade ExtraCad, tendo de julho para agosto, uma variação negativa de 45,46%. Além da importância do PAE para uma parte relevante da população afetada pela crise e a pandemia, chama a atenção, a redução dos beneficiários e dos benefícios (Tabela 3) ao longo das cinco parcelas e, especialmente, na quinta parcela, há três possíveis razões possíveis: uma recuperação do setor comércio e serviços e dos empregos a partir de agosto, retirada de beneficiários indevidos e, mais difícil de comprovar, uma estratégia de ajuste fiscal “marca passo” ou de “varejo”. De abril até agosto, o governo federal já transferiu R\$1.368.947.400,00 (Ministério da Cidadania, 2020) diretamente para as famílias da capital paranaense por meio do Auxílio Emergencial.

Esses dados demonstram que a população que está tendo necessidade urgente de recompor a sua renda, é majoritariamente a que não estava inserida no Cadastro Único e não recebia Bolsa Família. Pessoas que antes conseguiam sustentar sua renda por outros meios, no mercado formal, passaram a depender em grande parte do auxílio emergencial e, conseqüentemente, também, o consumo e o fortalecimento dos setores econômicos de Curitiba.

## LONDRINA

A cidade segue o padrão de urbanização do estado do Paraná, tendo intensificado seu contingente populacional nos anos setenta quando a dinâmica cafeeira foi substituída por um padrão agroindustrial dominado pela soja e seu processamento como principal cadeia de produção. Londrina tem uma população estimada para 2020 de 575.377 habitantes, e IDHM de 0,778, ficando na sexta colocação entre as cidades paranaenses, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A pandemia do novo coronavírus afetou o trabalho formal, que vinha apresentando uma evolução positiva em relação às admissões no ano de 2019 (RAIS/ Ministério da Economia). Entretanto, segundo dados mais recentes da mesma fonte, há um salto de 125,58% nos requerentes de seguro-desemprego (tem direito a recebê-lo os trabalhadores com carteira assinada, demitidos sem justa causa ou por rescisão indireta) no período de um mês, entre primeiro de abril e primeiro de maio.

Pode observar-se que o Programa de Auxílio Emergencial (PAE) em termos de beneficiários em relação à população estimada do município para 2020, vai de 25,25%, na primeira parcela, para 15,28%, na última parcela. Tratam-se de valores expressivos mas, a redução na última parcela, comandada pela diminuição dos beneficiários ExtraCad, representa um corte inaceitável no Programa, o qual é idêntico em todos os municípios brasileiros (Tabela 1).

Observando-se a participação relativa segundo as vias de acesso, constata-se o maior peso relativo dos beneficiários via ExtraCad, o que indica uma situação de desemprego gerada pela pandemia numa parcela da população que antes não acudiu à assistencial social. Entretanto, a população que acessou o PAE via Cadastro Único, revela a importância dos programas assistenciais preexistentes (Tabela 2).

Há um permanente estreitamento do programa tanto em termos de valores quanto de beneficiários, principalmente na quinta parcela. Nas três vias de acesso foi registrado este movimento mas é a redução dos valores e beneficiários via ExtraCad que comandam o movimento. De certa forma, para além de uma possível recuperação do setor serviços ou, um ajuste em beneficiários indevidos, é possível

constatar que o PAE transitou, em termos relativos, em direção ao mundo dos vulneráveis do setor informal (Tabelas 3 e 4).

## MARINGÁ

Município de passado cafeeiro, hoje é um dos pólos econômicos do estado e tem um dos mais elevados Índices de Desenvolvimento Humano Municipal do País (0,808, 23º). Do ponto de vista socioeconômico, a cidade está em posição privilegiada se comparada ao resto da realidade brasileira. O Índice de Proteção Social (PRcontraCOVID, 2020) para o município é de 0,59, que o coloca à frente de outras grandes cidades como Curitiba e Londrina. Entretanto, fica atrás de cidades menor porte do Paraná. O Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) estima uma população de 430.157 habitantes em 2020 com um PIB *per capita* de R\$ 41.570,00 (2017).

A economia maringaense não foge da média nacional. Em 2017, o setor terciário foi responsável por 66% do PIB (IBGE) e, de cerca de 69% dos empregos formais em 2018 (RAIS). Já a indústria representou 20% (IBGE) do total produzido e, empregava 22,74% dos trabalhadores formais (RAIS). Nesse sentido, assim como em outras cidades brasileiras, pode-se inferir que a produção econômica foi bastante afetada pela pandemia, se avaliarmos o setor terciário como o mais sensível à crise.

Do ponto de vista do trabalho formal, a cidade registrou um salto nos pedidos de seguro-desemprego a partir da segunda quinzena de abril, quando teve uma variação de 80% em relação à quinzena anterior. A estabilização e volta ao patamar anterior só se deu na segunda quinzena de julho, o que significa que o número de requerentes se manteve alto por 12 semanas consecutivas indicando possível piora do mercado de trabalho do município. No período descrito, 10.690 pessoas requisitaram o auxílio, cerca de 2,5% da população de Maringá.

Os dados do Auxílio Emergencial podem indicar também os efeitos da pandemia sobre a economia do município. Quase um quarto da população total do município requisitou o benefício em abril, 23,7% (Tabela 1). Desses, 77,04% não constavam no Cadastro Único ou participavam do Programa Bolsa Família (Tabela 2). O contingente dos requerentes via aplicativo, entretanto, sofreu variações nas parcelas seguintes e, o contingente de 78.536 pessoas da primeira parcela ExtraCad

foi reduzido para 35.024 na quinta parcela. Observe-se que, da quarta para a quinta parcela, o período que apresenta as maiores variações, a queda dos que obtiveram acesso tipo ExtraCad foi de 38,65% (Tabela 4). A Tabela 3 que mostra a evolução dos benefícios acompanha essa tendência.

O Auxílio Emergencial flutuou em torno de 0,3% do PIB Municipal (2017) em cada mês em Maringá e, até o momento da elaboração deste documento, R\$ 291.768.600,00 já foram empenhados para tentar recompor a renda da população (Tabela 3, somatório das cinco parcelas). Compete ainda elucidar a queda dos valores empenhados mensalmente, de R\$ 66 bilhões em abril para R\$ 37 bilhões em agosto (Tabela 3) mas, algumas hipóteses podem ser levantadas, não necessariamente excludentes: recuperação do setor serviços a partir de agosto e, portanto, dos empregos, corte de beneficiários indevidos e, redução deliberada dos valores fiscais do programa. De qualquer maneira, é difícil deixar de constatar a redução do PAE.

## **PONTA GROSSA**

Ponta Grossa foi fundada oficialmente em 1823, estando seu surgimento ligado ao Caminho dos Tropeiros, porém foi com a implementação de importantes ferrovias que a cidade impulsionou seu desenvolvimento e se tornou um centro comercial para a região. O município se destacou ao longo do século XX principalmente por seu desenvolvimento econômico, chegando a ter a segunda maior produção industrial dentre as cidades paranaenses no ano de 1950, ficando atrás apenas de Curitiba (BRAGUETO,1999).

Hoje, a cidade é a quarta mais populosa do estado, tendo uma população estimada em 355.336 pessoas (IBGE, 2020) e possuindo o quinto maior PIB estadual no ano de 2017. Sua economia é baseada principalmente no setor de serviços e indústria, representando aproximadamente 49,1% e 36,7% do PIB municipal respectivamente, possuindo uma porcentagem maior para o setor industrial do que a média nacional (IBGE, 2019). Em 2019, Ponta Grossa apresentou um crescimento econômico quatro vezes maior do que o nacional, mesmo assim, não ficou imune aos problemas causados pela Covid-19. No boletim municipal disponibilizado dia 18 de setembro de 2020, os casos confirmados eram de 4.299 e totalizavam 84 óbitos. As

consequências da doença não se restringem apenas à saúde pública, mas também é notório em diversas outras áreas.

Segundo os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério da Economia, o mercado de trabalho manteve saldo positivo em relação aos empregos de janeiro até dezembro de 2019, apresentando um aumento de 922 empregos com carteira assinada. Porém, segundo a RAIS de 2018, cerca de 39% das pessoas empregadas trabalhavam para o setor de serviços e 25% no setor de comércio, setores esses muito impactados pela pandemia.

Em relação ao desenvolvimento humano e social, a cidade apresenta um IDHM de 0,763 ( quinta posição entre as cidades desta nota técnica) e um Índice de Gini da Renda Domiciliar *per capita* de 0,5437 (IBGE, 2010), ambos melhores do que a média estadual. Segundo a plataforma PRcontraCOVID (2020), Ponta Grossa possui Índice de Proteção Social mais alto que de cidades como Curitiba, São José dos Pinhais e diversas outras.

No que tange ao auxílio emergencial, mais de 90 mil pessoas já tiveram acesso ao mesmo no município, totalizando mais de 300 milhões de reais (Tabela 4, somatório das cinco parcelas). Em relação à primeira parcela, 99.397 pessoas receberam o benefício, totalizando 27,97% da população de Ponta Grossa (Tabela 1). Desses, aproximadamente 67,17% se enquadram no grupo ExtraCad, apenas 13,31% do total de pessoas beneficiadas receberam o Bolsa Família e 19,52% estava cadastrado no Cadastro Único (Tabela 2). Na quinta e última parcela do auxílio, 62,6 mil pessoas receberam o benefício, uma queda de 31,14% em relação ao mês anterior. Essa queda está concentrada principalmente entre beneficiados do ExtraCad, reduzindo em 46,28% a quantidade de pessoas desse grupo da quarta para a quinta parcela. Mesmo com essa queda, o grupo ExtraCad continua sendo o maior em relação ao número de beneficiados, representando 51,08% do total (Tabela 2). Os números de Ponta Grossa acompanham as tendências gerais até agora constatadas referentes a uma redução geral do programa.

## CASCAVEL

Emancipada de Foz do Iguaçu em 1951, Cascavel é o quinto município mais populoso e possui o oitavo maior PIB no Paraná. O início da sua história econômica liga-se à extração de madeira para exportação e, na medida em que a mata nativa (principalmente araucária) foi se esgotando, o extrativismo deu lugar à agropecuária. Como muitos municípios do interior do Paraná, Cascavel passou, a partir da década de 1970, por um processo intenso de dinamização da economia: a melhoria simultânea da tecnologia agrária e industrial fez com que, ao mesmo tempo, a mão de obra fosse liberada/ expulsa do campo e atendesse a demanda crescente por empregos de baixa qualificação nas cidades, sendo o processo de agro industrialização das forças produtivas o principal responsável pela urbanização da mesorregião cascavelense. A ampliação das cadeias produtivas agrícolas e industriais e o aumento exponencial do contingente populacional fez com que Cascavel deixasse de ter por base madeireiras e serrarias e se tornasse um centro urbano com infraestrutura de serviços públicos e privados (loteamentos, hospitais, escolas, ruas etc.) incluindo assim a demanda por comércio e serviços da população crescente. Mesmo com o crescimento socioeconômico veloz e não planejado, o município atualmente apresenta uma desigualdade menor e uma qualidade de vida maior do que a média dos municípios do Paraná, possuindo um Índice de Gini de 0,590 e um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,782 (terceira posição entre as cidades desta nota técnica).

Ainda que seja cedo para analisarmos com clareza as consequências gerais da crise sobre o município, principalmente, porque o município tem forte ligação com o comportamento do setor exportador (aliás, como Londrina, Maringá e Ponta Grossa), um indício desses impactos pode ser observado através dos dados sobre o Programa de Auxílio Emergencial (PAE). Na primeira parcela referente ao mês de abril, 86,7 mil pessoas receberam o auxílio no município, cerca de 26% da população total e em agosto, o PAE representava 15,81% (Tabela 1), demonstrando claramente a redução do programa. Ao observarmos os dados das cinco parcelas mensais feitas entre os meses de abril e agosto, percebemos que o número de beneficiários caiu cerca de 39%, assim como, conseqüentemente, o valor total do auxílio emergencial,

começando em abril com R\$ 58.784.400,00 e 86.792 beneficiários e terminando em agosto com R\$ 36.518.400,00 para 52.545 beneficiários (Tabelas 1 e 3).

Analisando os dados sobre as vias de acesso dos beneficiários (usuários do Bolsa Família, usuários do Cadastro Único e pessoas que pediram o auxílio via aplicativo, sem possuir cadastro prévio em programas de transferência) determinadas pela Lei 13.982, podemos inferir não só o impacto da política pública, como também as características do mercado de trabalho pré-pandemia nas regiões escolhidas. No caso de Cascavel, a participação relativa do número de beneficiários se manteve praticamente constante ao longo das 4 primeiras parcelas (Tabela 2), com os pedidos pelo aplicativo representando a maioria (em média 69%), seguido dos usuários do Cadastro Único (22% em média) e usuários do Bolsa Família (8% em média). No entanto, na quinta parcela houve uma mudança significativa devido a uma queda de quase 14% no número de usuários ExtraCad, fazendo com que a participação relativa dos usuários do Bolsa Família e Cadastro Único subisse 5% e 10% respectivamente, apesar do número de beneficiários dessas duas categorias manterem-se praticamente sem alteração. De abril a julho, o número de beneficiários em relação a população total de Cascavel foi de 25% em média, caindo para 15% em agosto justamente pelos usuários ExtraCad que deixaram de receber o benefício (Tabelas 1 e 4).

## **FOZ DO IGUAÇU**

Conhecida por abrigar parte da usina hidrelétrica Binacional de Itaipu e constituir divisa com Paraguai e Argentina, o município de Foz do Iguaçu conta com uma população estimada de 258.248 pessoas para 2020 (IBGE), sendo o único dos seis municípios desta nota do estado onde a participação da indústria, 52,8%, no PIB supera a participação de comércio e serviços, 36%, em virtude da usina hidroelétrica. Ademais, a cidade possui um PIB *per capita* de R\$ 50.991,00 (IBGE/IPARDES, 2017), superior ao valor deste índice na capital paranaense, bem como nos municípios de Londrina e Maringá. Assim como no PIB *per capita*, o Índice de Proteção Social (PRcontraCOVID, 2020), do município também demonstra patamares superiores em comparação às principais cidades do estado, apresentando um valor de 0,62.

Entretanto, no que tange ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) o município ainda se encontra em último lugar entre as seis cidades desta nota técnica, ocupando a posição 526<sup>a</sup> no ranking de todos os municípios brasileiros . Em relação ao Índice de Gini, o município apresentou uma diminuição considerável do grau de concentração de renda da população entre 2000 até 2010 variando de 0,5837 para 0,5454.

Apesar da indústria ter maior participação no PIB da cidade, no tocante ao mercado de trabalho formal, a indústria de transformação empregava apenas 3,37% de todo o emprego formal em 2017, em contrapartida, o ramo de comércio e serviços, no mesmo período, empregava 80,37% da população empregada formalmente (RAIS, 2017). Desse modo, a cidade foi profundamente afetada pela atual crise, na qual o setor terciário é o mais prejudicado. Conforme dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgados pelo Ministério da Economia, entre as 60 cidades com maior quantidade de empregos formais no Paraná, Foz do Iguaçu foi a mais impactada pela perda de vagas com carteira assinada. No período de janeiro a maio de 2020, o saldo negativo foi de 5.157 postos de trabalho.

Sendo assim, grande parte da população teve de recorrer ao Programa de Auxílio Emergencial do governo federal (PAE). No mês de abril, 97.455 beneficiários requisitaram o auxílio, equivalendo a 37,74% da população total projetada para 2020 (Tabela 1). Observando a participação relativa dos beneficiários segundo a via de acesso ao programa, 17,08% estão inscritos no Cadastro Único porém não são beneficiários do Bolsa Família e 12,16% são beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Pode-se ver, também, que os 70,76% restantes são ExtraCad, ou seja, solicitaram o benefício por aplicativo. Desse modo, no primeiro mês de auxílio, cerca de 37,74% dessa população necessitou do benefício (Tabela 2).

No mês de maio, o número de pessoas que receberam a segunda parcela foi menor em relação à primeira, pode-se verificar que houve uma variação negativa de 1,97% de abril a maio, entretanto, o número de beneficiários que tiveram acesso por meio do cadastro no Programa Bolsa Família teve uma pequena variação positiva, de 0,56%. Sendo assim, a queda no número de beneficiários recaiu fortemente sobre o contingente de auxílios concedidos por aplicativo e Cadastro Único não PBF, que tiveram uma variação negativa de 2,71% e 0,71%, respectivamente (Tabela 4).



No que tange à quantidade de trabalhadores que receberam a terceira parcela a diminuição no número de beneficiários foi ainda maior em comparação com a segunda, tendo uma queda de 6,2%. Em relação aos beneficiários do ExtraCad e do Cadastro Único não PBF houve diminuição de 7,09% e 7,22%, respectivamente. No que se refere aos contemplados pelo Programa Bolsa Família verificou-se um leve aumento, de 0,23%, somente no período de junho a julho ocorreu queda na quantidade de auxílios para essas pessoas em específico que foi de 0,64%, para os beneficiários no geral a variação negativa foi de 1,08%. Nesse mesmo período, o contingente de auxílios concedidos pelo ExtraCad e pelo Cadastro Único não PBF sofreu uma queda menor em relação a variação dos meses anteriores, sendo de 1,4% e 0,12%, respectivamente (Tabela 4).

Entretanto, verificou-se uma diminuição brusca na quantidade de auxílios no período de julho a agosto, com uma variação negativa de 33,47%. No tocante aos beneficiários do ExtraCad a queda foi ainda maior, 47,36%. Quanto aos contemplados pelo Cadastro Único não PBF a variação foi menor, de 4,02%, enquanto os do Programa Bolsa Família apresentaram ligeiro aumento, 0,47%. Ao serem focalizados o valor dos benefícios transferidos, observam-se as mesmas tendências anteriores de redução, no mês de abril o governo gastou R\$ 65.551.400,00, em agosto esse valor foi de R\$ 41.635.800,00. Ao total, no período de maio a agosto, R\$ 294.701,00 foram destinados a atender essa população, na intenção de amenizar a situação socioeconômica atual.

## **CONCLUSÃO**

As medidas de isolamento social que, de modo desigual e combinado, foram aplicadas no Brasil, agravaram as consequências sociais da crise econômica que já estava em curso. As taxas de desemprego, especialmente no setor de serviços urbanos, cresceram rapidamente. Diferentemente de outras situações em que a informalidade surge como uma alternativa de sobrevivência diante da queda da oferta de empregos formais, na pandemia, esta modalidade de ocupações também foi fortemente afetada. Desta forma, os segmentos da sociedade ligados direta ou indiretamente às ocupações ou estratégias de sobrevivência mais frágeis tornaram-

se rapidamente vulneráveis tanto aos efeitos redobrados da crise quanto aos da pandemia.

Assim sendo, o Programa de Auxílio Emergencial (PAE) veio para atender, de modo paliativo, esta situação de desamparo social. Os dados gerais, para todo o país, corroboram que, de fato, o programa conseguiu razoável grau de foco e eficácia, mesmo levando em consideração problemas do Cadastro Único e um número expressivo de *free riders* que se apropriaram indevidamente da transferência. Mais ainda, o PAE demonstrou a importância de programas de assistência social pré-existentes que viabilizaram a entrada da população demandante.

No que diz respeito ao estado do Paraná, observou-se que, apesar de estar entre as unidades da federação menos contempladas com recursos do PAE, seu impacto na população foi muito importante, como pode ser constatado nas seis cidades examinadas: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Cascavel e Foz do Iguaçu. Nas quatro Tabelas usadas nesta nota, percebem-se as mesmas tendências para cada uma delas embora com valores diferentes.

Nos quatro primeiros meses do auxílio, o número de beneficiários em relação à população estimada para 2020, variou de 21,35% (Maringá na quarta parcela) para 37,74% (Foz do Iguaçu na primeira parcela). Na quinta e última parcela examinada, observa-se uma queda acentuada, com patamares que variaram entre 13,10% (Maringá) e 22,84% (Foz do Iguaçu) (Tabela 1).

Ao serem examinados as vias de acesso ao PAE, verificou-se que, a grande maioria dos acessos ocorreu mediante ExtraCad, ou seja, por pessoas que não estavam registradas no Cadastro Único e que, em princípio, tornaram-se desempregadas e vulneráveis durante a pandemia. No entanto, é possível mas pouco provável, que uma parte deste universo, seja constituído por indivíduos que já eram vulneráveis e desassistidos e que só agora, utilizando celular ou computador, solicitaram a transferência. Os valores relativos variaram entre 77,94% (Curitiba na primeira parcela) e 51,08% (Ponta Grossa na última parcela). Adicionalmente, constata-se que é nesta via de acesso ao programa, que foi registrada uma expressiva redução de beneficiários. Este dado, referente ao peso relativo do ExtraCad, mostra que nas seis cidades examinadas o mercado de trabalho organizado prevalece e, corrobora o que foi constatado no estudo já citado de Costa

e Freire (2020). No entanto, o peso do grupo constituído pelo subgrupo do Bolsa Família e do Cadastro Único não Bolsa Família é ainda relevante, variando entre 22% (Curitiba na primeira parcela) e quase 49% (Ponta Grossa na última parcela) (Tabela 2).

A evolução de benefícios mostra que houve, ao longo das cinco parcelas examinadas e nas seis cidades, uma redução permanente de recursos, sendo que, a mais acentuada ocorreu da quarta para a quinta parcela, com valores que variaram entre 37,32% (Maringá na quinta parcela) e 29,42% (Ponta Grossa na quinta parcela). Este movimento foi claramente determinado pela redução de benefícios realizada na categoria ExtraCad, cujos valores variaram de 49,20% (Maringá na quinta parcela) a 44,63% (Curitiba na quinta parcela). Este ajuste pode ser explicado por dois caminhos não necessariamente excludentes: a exclusão daqueles identificados como *free riders* e a retomada do setor serviços, com os intervalos de afrouxamento das medidas de isolamento social e a abertura de locais comerciais. Embora tenham sido constatadas reduções de valores em todas as vias de acesso, é preciso reconhecer que estes ajustes ocorreram com menor intensidade (Tabela 3).

A evolução de beneficiários (Tabela 4) acompanha os dados revelados na Tabela anterior. Nas cinco parcelas e nas seis cidades examinadas, verifica-se uma redução permanente, sendo que a mais acentuada ocorreu entre a quarta e a quinta parcelas, as reduções variaram de 38,65% (Maringá na quinta parcela) a 31,14% de beneficiários (Ponta Grossa na quinta parcela). Novamente, quem comandou o movimento foi a redução dos beneficiários com via de acesso ExtraCad, com números que variaram entre 49,86% (Maringá na quinta parcela) e 45,46% (Curitiba na quinta parcela). Como já foi dito no parágrafo anterior este ajuste pode ter ocorrido mediante exclusão e/ ou migração de beneficiários para o mercado de trabalho (Tabela 4).

Adicionalmente, é possível especular a respeito de uma terceira alternativa que, poderia ser caracterizada como “varejo do ajuste fiscal” usando quaisquer expedientes para cortar recursos ou retardar o repasse. Esta visão equivocada de política econômica prevalece quando, depois de muita pressão, o governo decide prorrogar o auxílio até o final do ano reduzindo as parcelas para R\$ 300,00, sem garantias de que todos os demandantes venham a receber. Tanto a redução quanto a não prorrogação do programa até, pelo menos, o fim de 2021 é inconcebível e sem razões fiscais consistentes. Tal decisão faz parte de um conjunto maior em que foram

afetados o Bolsa Família (redução de valores e beneficiários), o salário mínimo e, também, inúmeros sub programas da assistência social.

Os indicadores de desempenho da economia brasileira mostram uma acentuada queda, de modo que qualquer pequeno impulso pode parecer uma “recuperação”, esta é a ideia equivocada ou miragem produzida pelo próprio PAE, ele não leva o nível de atividade a uma situação de normalidade, ele precariamente permite que a população beneficiária possa sobreviver neste período da história brasileira. A recuperação, tanto no mundo e menos no país, não será rápida nem trivial, muitas atividades e postos de trabalho desapareceram para sempre, portanto, é necessário aumentar os recursos e alongar a vigência dos programa de renda emergencial. De modo complementar, o Estado deve incorporar, nas suas várias dimensões federativas, uma agenda de investimentos e criação de empregos e, não menos importante, inovar os enfoques a respeito do financiamento da economia e do setor público.

TABELA 1 - Número de Beneficiários e Participação no Total da População do Município - 2020

Cidades	Parcelas/Mês	População estimada (2020)	Programa de Auxílio Emergencial (PAE)		Programa Bolsa Família (PBF)		Cadastro Único Não Programa Bolsa Família		EXTRACAD	
			Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)
Curitiba	1 (abril)	1.948.626	475.599	24,41	39.135	2,01	65.805	3,38	370.659	19,02
	2 (maio)		464.624	23,84	39.399	2,02	65.377	3,36	359.848	18,47
	3 (junho)		437.488	22,45	39.461	2,03	61.571	3,16	336.456	17,27
	4 (julho)		431.856	22,16	39.260	2,01	61.493	3,16	331.103	16,99
	5 (agosto)		278.845	14,31	39.421	2,02	58.844	3,02	180.580	9,27
Londrina	1 (abril)	575.377	145.293	25,25	21.193	3,68	22.503	3,91	101.597	17,66
	2 (maio)		141.986	24,68	21.416	3,72	22.307	3,88	98.263	17,08
	3 (junho)		133.967	23,28	21.433	3,73	20.922	3,64	91.612	15,92
	4 (julho)		132.320	23,00	21.323	3,71	20.905	3,63	90.092	15,66
	5 (agosto)		87.926	15,28	21.398	3,72	19.861	3,45	46.667	8,11
Maringá	1 (abril)	430.157	101.941	23,70	7.870	1,83	15.535	3,61	78.536	18,26
	2 (maio)		99.706	23,18	7.965	1,85	15.415	3,58	76.326	17,74
	3 (junho)		93.081	21,64	7.953	1,85	14.093	3,28	71.035	16,51
	4 (julho)		91.850	21,35	7.905	1,84	14.086	3,27	69.859	16,24
	5 (agosto)		56.346	13,10	7.934	1,84	13.388	3,11	35.024	8,14
Ponta Grossa	1 (abril)	355.336	99.397	27,97	13.231	3,72	19.400	5,46	66.766	18,79
	2 (maio)		97.438	27,42	13.278	3,74	19.297	5,43	64.863	18,25
	3 (junho)		92.117	25,92	13.319	3,75	18.139	5,10	60.659	17,07
	4 (julho)		90.870	25,57	13.243	3,73	18.122	5,10	59.505	16,75
	5 (agosto)		62.576	17,61	13.297	3,74	17.313	4,87	31.966	9,00
Cascavel	1 (abril)	332.333	86.792	26,12	6.941	2,09	19.289	5,80	60.562	18,22
	2 (maio)		84.705	25,49	6.997	2,11	19.193	5,78	58.515	17,61
	3 (junho)		79.319	23,87	7.015	2,11	17.831	5,37	54.473	16,39
	4 (julho)		78.152	23,52	6.988	2,10	17.804	5,36	53.360	16,06
	5 (agosto)		52.545	15,81	7.044	2,12	16.835	5,07	28.666	8,63
Foz do Iguaçu	1 (abril)	258.248	97.455	37,74	11.849	4,59	16.643	6,44	68.963	26,70
	2 (maio)		95.532	36,99	11.915	4,61	16.525	6,40	67.092	25,98
	3 (junho)		89.611	34,70	11.943	4,62	15.332	5,94	62.336	24,14
	4 (julho)		88.646	34,33	11.866	4,59	15.314	5,93	61.466	23,80
	5 (agosto)		58.974	22,84	11.922	4,62	14.698	5,69	32.354	12,53

Fontes: Ministério da Cidadania - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), VISDATA 3 beta <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2>>. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Estimativas da População 2020 <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>>. Dados acessados em 30/09/2020

TABELA 2 - Participação relativa dos beneficiários segundo o tipo de acesso em relação ao total de beneficiários do Programa de Auxílio Emergencial (PAE) - 2020

Cidades	Parcelas/Mês	Programa Bolsa Família (PBF) (%)	Cad Único Não Programa Bolsa Família (%)	EXTRACAD (%)
Curitiba	1 (abril)	8,23	13,84	77,94
	2 (maio)	8,48	14,07	77,45
	3 (junho)	9,02	14,07	76,91
	4 (julho)	9,09	14,24	76,67
	5 (agosto)	14,14	21,10	64,76
Londrina	1 (abril)	14,59	15,49	69,93
	2 (maio)	15,08	15,71	69,21
	3 (junho)	16,00	15,62	68,38
	4 (julho)	16,11	15,80	68,09
	5 (agosto)	24,34	22,59	53,08
Maringá	1 (abril)	7,72	15,24	77,04
	2 (maio)	7,99	15,46	76,55
	3 (junho)	8,54	15,14	76,32
	4 (julho)	8,61	15,34	76,06
	5 (agosto)	14,08	23,76	62,16
Ponta Grossa	1 (abril)	13,31	19,52	67,17
	2 (maio)	13,63	19,80	66,57
	3 (junho)	14,46	19,69	65,85
	4 (julho)	14,57	19,94	65,48
	5 (agosto)	21,25	27,67	51,08
Cascavel	1 (abril)	8,00	22,22	69,78
	2 (maio)	8,26	22,66	69,08
	3 (junho)	8,84	22,48	68,68
	4 (julho)	8,94	22,78	68,28
	5 (agosto)	13,41	32,04	54,56
Foz do Iguaçu	1 (abril)	12,16	17,08	70,76
	2 (maio)	12,47	17,30	70,23
	3 (junho)	13,33	17,11	69,56
	4 (julho)	13,39	17,28	69,34
	5 (agosto)	20,22	24,92	54,86

Fonte: Ministério da Cidadania - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), VISDATA 3 beta <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2>>. Dados acessados em 30/09/2020

TABELA 3 - Evolução dos Benefícios por tipo de Acesso ao Programa de Auxílio Emergencial (PAE) - 2020

Cidades	Parcelas/Mês	Total		Programa Bolsa Família (PBF)		Cad Único Não Programa Bolsa Família		EXTRACAD	
		Valor (R\$)	Variação (%)	Valor (R\$)	Variação (%)	Valor (R\$)	Variação (%)	Valor (R\$)	Variação (%)
Curitiba	1 (abril)	319.927.800,00	-	31.602.000,00	-	44.277.000,00	-	244.048.800,00	-
	2 (maio)	312.742.800,00	-2,25	31.922.400,00	1,01	43.995.000,00	-0,64	236.825.400,00	-2,96
	3 (junho)	294.924.600,00	-5,70	31.947.600,00	0,08	41.546.400,00	-5,57	221.430.600,00	-6,50
	4 (julho)	291.317.400,00	-1,22	31.792.800,00	-0,48	41.495.400,00	-0,12	218.029.200,00	-1,54
	5 (agosto)	192.379.200,00	-33,96	31.953.600,00	0,51	39.706.800,00	-4,31	120.718.800,00	-44,63
Londrina	1 (abril)	97.925.400,00	-	17.142.600,00	-	15.268.800,00	-	65.514.000,00	-
	2 (maio)	95.833.800,00	-2,14	17.379.000,00	1,38	15.136.800,00	-0,86	63.318.000,00	-3,35
	3 (junho)	90.595.800,00	-5,47	17.395.200,00	0,09	14.239.800,00	-5,93	58.960.800,00	-6,88
	4 (julho)	89.526.000,00	-1,18	17.301.000,00	-0,54	14.229.600,00	-0,07	57.995.400,00	-1,64
	5 (agosto)	61.228.200,00	-31,61	17.375.400,00	0,43	13.513.800,00	-5,03	30.339.000,00	-47,69
Maringá	1 (abril)	66.885.600,00	-	6.229.200,00	-	10.129.200,00	-	50.527.200,00	-
	2 (maio)	65.463.600,00	-2,13	6.325.800,00	1,55	10.049.400,00	-0,79	49.088.400,00	-2,85
	3 (junho)	61.173.000,00	-6,55	6.313.200,00	-0,20	9.198.000,00	-8,47	45.661.800,00	-6,98
	4 (julho)	60.390.600,00	-1,28	6.271.800,00	-0,66	9.193.800,00	-0,05	44.925.000,00	-1,61
	5 (agosto)	37.855.800,00	-37,32	6.305.400,00	0,54	8.730.600,00	-5,04	22.819.800,00	-49,20
Ponta Grossa	1 (abril)	68.999.400,00	-	11.280.600,00	-	12.937.200,00	-	44.781.600,00	-
	2 (maio)	67.704.000,00	-1,88	11.344.200,00	0,56	12.871.200,00	-0,51	43.488.600,00	-2,89
	3 (junho)	64.198.200,00	-5,18	11.377.800,00	0,30	12.136.800,00	-5,71	40.683.600,00	-6,45
	4 (julho)	63.390.600,00	-1,26	11.315.400,00	-0,55	12.125.400,00	-0,09	39.949.800,00	-1,80
	5 (agosto)	44.743.800,00	-29,42	11.366.400,00	0,45	11.568.600,00	-4,59	21.808.800,00	-45,41
Cascavel	1 (abril)	58.784.400,00	-	5.727.000,00	-	13.077.600,00	-	39.979.800,00	-
	2 (maio)	57.415.800,00	-2,33	5.799.000,00	1,26	13.014.600,00	-0,48	38.602.200,00	-3,45
	3 (junho)	53.867.400,00	-6,18	5.811.000,00	0,21	12.128.400,00	-6,81	35.928.000,00	-6,93
	4 (julho)	53.120.400,00	-1,39	5.787.000,00	-0,41	12.109.800,00	-0,15	35.223.600,00	-1,96
	5 (agosto)	36.518.400,00	-31,25	5.844.000,00	0,98	11.461.800,00	-5,35	19.212.600,00	-45,46
Foz do Iguaçu	1 (abril)	66.551.400,00	-	9.937.200,00	-	11.121.600,00	-	45.492.600,00	-
	2 (maio)	65.319.600,00	-1,85	10.035.000,00	0,98	11.044.800,00	-0,69	44.239.800,00	-2,75
	3 (junho)	61.412.400,00	-5,98	10.044.600,00	0,10	10.276.800,00	-6,95	41.091.000,00	-7,12
	4 (julho)	60.781.800,00	-1,03	9.980.400,00	-0,64	10.265.400,00	-0,11	40.536.000,00	-1,35
	5 (agosto)	41.635.800,00	-31,50	10.037.400,00	0,57	9.853.200,00	-4,02	21.745.200,00	-46,36

Fonte: Ministério da Cidadania - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), VISDATA 3 beta <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2>>. Dados acessados em 30/09/2020

TABELA 4 - Evolução dos Beneficiários por tipo de acesso ao Programa de Auxílio Emergencial (PAE) - 2020

Cidades	Parcelas/Mês	Beneficiário		Programa Bolsa Família (PBF)		Cad Único Não Programa Bolsa Família		EXTRACAD	
		Total	Variação (%)	Total	Variação (%)	Total	Variação (%)	Total	Variação (%)
Curitiba	1 (abril)	475.599	-	39.135	-	65.805	-	370.659	-
	2 (maio)	464.624	-2,31	39.399	0,67	65.377	-0,65	359.848	-2,92
	3 (junho)	437.488	-5,84	39.461	0,16	61.571	-5,82	336.456	-6,50
	4 (julho)	431.856	-1,29	39.260	-0,51	61.493	-0,13	331.103	-1,59
	5 (agosto)	278.845	-35,43	39.421	0,41	58.844	-4,31	180.580	-45,46
Londrina	1 (abril)	145.293	-	21.193	-	22.503	-	101.597	-
	2 (maio)	141.986	-2,28	21.416	1,05	22.307	-0,87	98.263	-3,28
	3 (junho)	133.967	-5,65	21.433	0,08	20.922	-6,21	91.612	-6,77
	4 (julho)	132.320	-1,23	21.323	-0,51	20.905	-0,08	90.092	-1,66
	5 (agosto)	87.926	-33,55	21.398	0,35	19.861	-4,99	46.667	-48,20
Maringá	1 (abril)	101.941	-	7.870	-	15.535	-	78.536	-
	2 (maio)	99.706	-2,19	7.965	1,21	15.415	-0,77	76.326	-2,81
	3 (junho)	93.081	-6,64	7.953	-0,15	14.093	-8,58	71.035	-6,93
	4 (julho)	91.850	-1,32	7.905	-0,60	14.086	-0,05	69.859	-1,66
	5 (agosto)	56.346	-38,65	7.934	0,37	13.388	-4,96	35.024	-49,86
Ponta Grossa	1 (abril)	99.397	-	13.231	-	19.400	-	66.766	-
	2 (maio)	97.438	-1,97	13.278	0,36	19.297	-0,53	64.863	-2,85
	3 (junho)	92.117	-5,46	13.319	0,31	18.139	-6,00	60.659	-6,48
	4 (julho)	90.870	-1,35	13.243	-0,57	18.122	-0,09	59.505	-1,90
	5 (agosto)	62.576	-31,14	13.297	0,41	17.313	-4,46	31.966	-46,28
Cascavel	1 (abril)	86.792	-	6.941	-	19.289	-	60.562	-
	2 (maio)	84.705	-2,40	6.997	0,81	19.193	-0,50	58.515	-3,38
	3 (junho)	79.319	-6,36	7.015	0,26	17.831	-7,10	54.473	-6,91
	4 (julho)	78.152	-1,47	6.988	-0,38	17.804	-0,15	53.360	-2,04
	5 (agosto)	52.545	-32,77	7.044	0,80	16.835	-5,44	28.666	-46,28
Foz do Iguaçu	1 (abril)	97.455	-	11.849	-	16.643	-	68.963	-
	2 (maio)	95.532	-1,97	11.915	0,56	16.525	-0,71	67.092	-2,71
	3 (junho)	89.611	-6,20	11.943	0,23	15.332	-7,22	62.336	-7,09
	4 (julho)	88.646	-1,08	11.866	-0,64	15.314	-0,12	61.466	-1,40
	5 (agosto)	58.974	-33,47	11.922	0,47	14.698	-4,02	32.354	-47,36

Fonte: Ministério da Cidadania - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), VISDATA 3 beta <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2>>. Dados acessados em 30/09/2020



## REFERÊNCIAS

BOSQUEROLLI, A. et al. **Brasil e o mundo diante da COVID - 19 e da crise econômica**. Julho 2020. Disponível em: <<https://www.ufpr.br/portalfpr/wp-content/uploads/2020/07/Brasil-e-o-mundo-diante-da-Covid-19-e-da-crise-economica.pdf>>. Acesso em: 20 de out. 2020.

BRAGUETO, Claudio. **O processo de industrialização do Paraná até a década de 1970**. *Geografia*, Londrina, V. 8, n. 2, p. 149-160, jul./dez. 1999. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/geografia/article/viewFile/10193/8994>>. Acesso em: 17 de out. 2020.

BRASIL, Governo Federal. **Estatísticas do Seguro Desemprego**. Brasília, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acesar-estatisticas-do-seguro-desemprego>>. Acesso em: 6 out. 2020.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portal da transparência**. Brasília: MDS, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/Covid-19/transparencia-e-governanca/auxilio-emergencial-1>>. Acesso em: 20 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)**. Brasília: MTE, 2019. Disponível em: <<http://pdet.mte.gov.br/o-que-e-rais>>. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)**. Brasília: MTE, 2020. Disponível em: <<http://portalfat.mte.gov.br/programas-e-acoes-2/caged-3/>>. Acesso em: 25 set. 2020.

COSTA, E. ; FREIRE, M. **Estudo de avaliação do programa de auxílio emergencial: uma análise sobre a focalização e eficácia a nível municipal**. Julho 2020 <<http://www.researchgate.net/publication/343015955>

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ (Paraná). **Indústria de transformação gera mais de 18 mil postos de trabalho em Cascavel**. FIEP. Disponível em: <<https://agenciafiiep.com.br/2018/07/24/industria-de-transformacao-gera-mais-de-18-mil-postos-de-trabalho-em-cascavel/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

FREITAS, M. C. P. **Experiências internacionais de renda mínima no contexto da pandemia de COVID-19**. Instituto de estudos para o desenvolvimento industrial-IEDI. Julho 2020. <<http://www.iedi.org.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Projeções da população**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>>. Acesso em: 20 set. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. 2010. IBGE. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cascavel/panorama>>. Acesso em: 29 set. 2020.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Base de Dados do Estado**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/imp/index.php>> Acesso em: 01 out. 2020.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno Estatístico do Município de Cascavel**. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85800&btOk=ok>>. Acesso em: 19 out. 2020.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno Estatístico do Município de Curitiba**. Disponível em:

<<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=80000&btOk=ok>>. Acesso em: 19 out. 2020.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno Estatístico do Município de Foz do Iguaçu.** Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85850&btOk=ok>>. Acesso em: 15 set. 2020.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno Estatístico do Município de Londrina.** Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86000>>. Acesso em: 2 out. 2020.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno Estatístico do Município de Maringá.** Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=87000&btOk=ok>>. Acesso em: 28 set. 2020.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPARDES). **Caderno Estatístico do Município de Ponta Grossa.** Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84000&btOk=ok>>. Acesso em: 28 set. 2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **VIS DATA 3 BETA.** Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/?g=2>>. Acesso em: 30 set. 2020.

PARANÁ. GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL. (org.). **Portal da Transparência.** Disponível em: <<https://cascavel.atende.net/?pg=transparencia#!/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

PLATAFORMA PARANÁ CONTRA A COVID (PRCONTRACOVID). **Índice Municipal de Proteção Social.** Disponível em: <<https://sites.google.com/view/prcontracovid/produ%C3%A7%C3%A3o-t%C3%A9cnica/1-2-%C3%ADndice-de-prote%C3%A7%C3%A3o-social-e-vulnerabilidade-poprua?authuser=0>>. Acesso em: 6 out. 2020.

PREFEITURA DE LONDRINA. **Perfil do Município de Londrina.** Disponível em: <<http://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-planejamento/gpi/perfil/perfil-versoes-anteriores/350-perfil-2017/file>> Acesso em: 2 out. 2020.

PREFEITURA DE LONDRINA. **Painel COVID-19.** Disponível em: <<https://geo.londrina.pr.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/d2d6fcd7cb5248a0bebb8c90e2a4a482>>. Acesso em: 2 out. 2020.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. **A cidade.** Disponível em: <<http://www.pontagrossa.pr.gov.br/acidade>>. Acesso em: 06 set. 2020.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA. **Painel Saúde COVID-19.** Disponível em: <<http://pg-covid.vgeo.com.br/Covid-19>>. Acesso em: 18 set. 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Atlas de desenvolvimento humano do Brasil de 2020.** 2020. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/410830>>. Acesso em: 15 set. 2020.